



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA/Nº 123/2023

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
DE ESPECIALIZAÇÃO A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais conferida pela alínea f do inciso II, Parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Municipal 520/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação de Especialização de 15% (quinze por cento) ao servidor Leandro Pereira da Silva, portador da cédula de identidade nº **579*** SSP/RO e CPF nº.***.910.102-**, Professor Educação Básica/ Pedagogia, subordinado a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, nos termos do Art. 38, alínea "a" da Lei Municipal Nº. 040 de 29 de outubro de 2013, [Requerimento 01 de 07/03/2023 \(ID 73887\)](#).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 10 de Março de 2023.

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse N.196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 10/03/2023 às 08:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 13/03/2023 às 22:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **75122** e o código verificador **470B5461**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	10/03/2023 09:39
Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 281	14/03/2023	76067

